

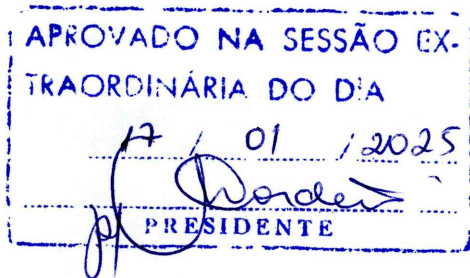
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

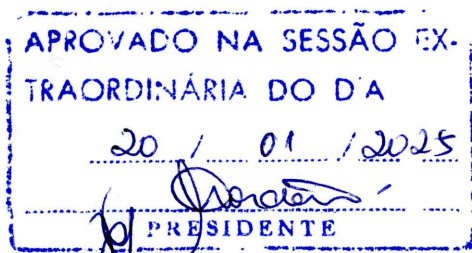
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2025



SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2024, atualizados pela Lei Municipal Nº 2039/2024, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso, após a aplicação do índice previsto no caput deste artigo resultem vencimentos inferiores ao piso mínimo nacional, os servidores porventura atingidos, perceberão vencimentos equivalentes ao piso mínimo da categoria, sem prejuízos de haver perdas a qualquer servidor em relação aos vencimentos atualmente pagos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2025.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, 15 de janeiro de 2025.

PAULO SERGIO CHILEIDE
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES:

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo, promover a atualização salarial anual dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia, através da variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), garantindo ainda aos servidores que, após atualização não atinjam o piso nacional mínimo, percebam vencimento equivalente ao estabelecido por tal.

Tendo em vista que urge a necessidade de legalização e regularização administrativa ainda no corrente mês para que os vencimentos estejam devidamente atualizados até o último dia útil, requer caráter de urgência para apreciação.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,

Para o Legislativo do Município,

Aos 15 de janeiro de 2025.


PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF)

IMPACTO Nº 001 – CONCESSÃO DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA.

I) PREMISSAS.

Concessão da reposição da inflação de 2024 aos servidores ativos (efetivos e comissionados) e inativos da Prefeitura do Município de Califórnia.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO.

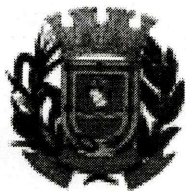
A) GASTOS MENSAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA MAIS O AVANÇO.

CARGO(S)	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
INPC	1	R\$ 956.737,25	R\$ 79.728,10	R\$ 26.573,38	R\$ 163.070,14	R\$ 1.226.108,87
Professor 1	1	R\$ 31.632,56	R\$ 2.636,05	R\$ 878,59	R\$ 5.391,58	R\$ 40.538,78
Professor 2	1	R\$ 442.204,43	R\$ 36.850,37	R\$ 12.282,23	R\$ 75.371,10	R\$ 566.708,13
TOTAL MENSAL						R\$ 1.833.355,78

Fonte: Recursos Humanos

B) GASTOS ANUAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MENSAIS	EXERCÍCIOS		
		2025	2026	2027
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.833.355,78	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38
TOTAL	R\$ 1.833.355,78	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

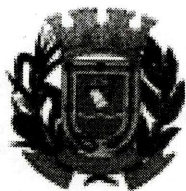
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
1 - Superavit/Déficit Financ.Exercício Anterior	R\$11.423.705,22	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 - Receita Prevista	R\$48.969.996,70	R\$51.417.446,53	R\$51.417.446,53
3 - Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$60.393.701,92	R\$54.417.446,53	R\$53.417.446,53
4 - Impacto Atual	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38
5 - Custo Total do Evento	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38
6 - Impacto Orçamentário (5/2) - %	44,9260	42,7876	42,7876
7 - Resultado Financeiro (5/3) - %	36,4281	40,4287	41,1856

Obs.: Recursos das fontes de Recursos Livres e Vinculados.

D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF.

ESPECIFICAÇÃO	2024	PREVISÃO		
		2025	2026	2027
1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 48.968.996,70	R\$51.417.446,53	R\$56.559.191,18	R\$62.215.110,30
1.1 - AJUSTE NA RCL	R\$ 3.362.880,00	R\$ 3.362.880,00	R\$ -	R\$ -
2 - DESP.PESSOAL APURAÇÃO DO LIMITE	R\$ 19.135.559,58	R\$22.000.269,38	R\$23.100.282,85	R\$24.255.296,99
3 - PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL %	41,96	45,78	40,84	38,99
4 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO		R\$ -	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38
5 - IMPACTO DA CONTATAÇÃO (4/1) %	0,00	0,00	38,90	35,36
6 - GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)	R\$ 19.135.559,58	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38	R\$22.000.269,38
7 - IMPACTO DESP. COM PESSOAL (6/1) %	41,96	45,78	38,90	35,36

Nota: Os valores informados da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2024 foram extraídos do sistema de Contabilidade, módulo LRF (ELOTECH).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2023, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO ATUALIZADO	2025	DIFERENÇA
Pessoal e Encargos Sociais	Livres e Vinculados	R\$ 21.516.010,00	R\$21.516.010,00	R\$21.516.010,00	R\$ -
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL		R\$ 21.516.010,00	R\$21.516.010,00	R\$21.516.010,00	R\$ -

III-CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 15 de janeiro de 2025.

VALDIR DE SOUZA

CRC/PR 050489/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 04/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

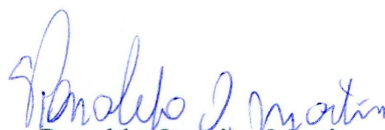
DATA: 15.01.2025

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, por seu Relator, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de lei nº 04/2025 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.


Ronaldo Onezino Martins

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 02/2025

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 16.01.2025.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência do vereador Maycon Alessandro Landigraff, com a presença do Relator Vereador Ronaldo Onezino Martins e secretário Vereador Rafael Rodrigo Chileide. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 02/2025. SÚMULA:** REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 03/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, EXCETO DO MAGISTÉRIO. **Projeto de Lei nº 04/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 05/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos valores do Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos em provimento em comissão, contratados e permutados no âmbito Administração Direta do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2025. SÚMULA:** Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.054/2024 no que se refere aos valores da Tabela das Bolsas Auxílio Estágio do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 07/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Parecer:** favorável e quanto ao mérito pela aprovação destes Projetos, recomendando a aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 16 de janeiro de 2025.


Ronaldo Onezino Martins
Relator


Maycon Alessandro Landigraff
Presidente


Rafael Rodrigo Chileide
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislaticocalifornia@hotmail.com

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 04/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

DATA: 15.01.2025

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seu relator, procedeu a análise deste Projeto e após analisar o mesmo, sou de PARECER FAVORÁVEL e recomendo sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.

Luis Antônio Domingues Neto
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

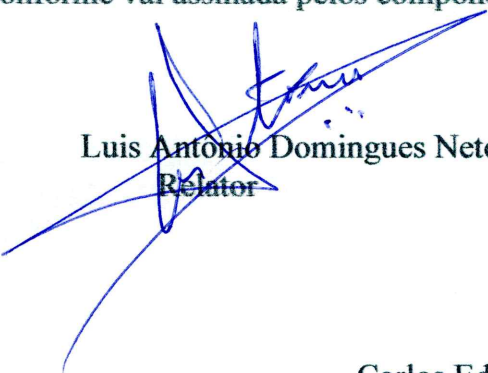
ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 02/2025

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 16/01/2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Vlademiro Soares dos Santos, com a presença do Relator Luis Antônio Domingues Neto e secretário Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 02/2025. SÚMULA:** REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 03/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, EXCETO DO MAGISTÉRIO. **Projeto de Lei nº 04/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 05/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos valores do Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos em provimento em comissão, contratados e permutados no âmbito Administração Direta do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2025. SÚMULA:** Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º 2.054/2024 no que se refere aos valores da Tabela das Bolsas Auxílio Estágio do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 07/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Parecer:** favorável e quanto ao mérito pela aprovação destes Projetos, recomendando sua aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 16 de janeiro de 2025.


Luis Antônio Domingues Neto
Relator


Vlademiro Soares dos Santos
Presidente


Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº 04/2025 PROJETO DE LEI Nº 04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

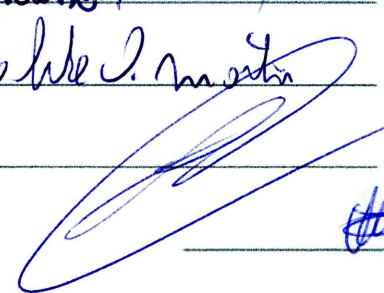
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2024, atualizados pela Lei Municipal Nº 2039/2024, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 4,77% (quatro, vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso, após a aplicação do índice previsto no caput deste artigo resultem vencimentos inferiores ao piso mínimo nacional, os servidores porventura atingidos, perceberão vencimentos equivalentes ao piso mínimo da categoria, sem prejuízos de haver perdas a qualquer servidor em relação aos vencimentos atualmente pagos.

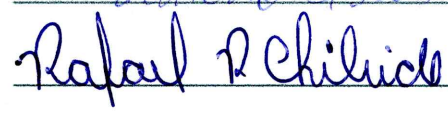
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2025.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 20 de janeiro de 2024.


Anderson


Roberto J. Martins


Danilo Gas


Rafael R. Chilich


[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2116/2025

LEI Nº 2116/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2024, atualizados pela Lei Municipal Nº 2039/2024, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso, após a aplicação do índice previsto no caput deste artigo resultem vencimentos inferiores ao piso mínimo nacional, os servidores porventura atingidos, perceberão vencimentos equivalentes ao piso mínimo da categoria, sem prejuízos de haver perdas a qualquer servidor em relação aos vencimentos atualmente pagos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2025.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, 20 de janeiro de 2025.

PAULO SERGIO CHILEIDE
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Eduardo Das Neves
Código Identificador:7055232C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>